

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA - 800-2023 - LOTAÇÃO ANA CLAUDIA DE CAMARGO

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 2.972/2023, Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Tornar pública** a lotação da servidora Ana Claudia de Camargo, RG. 7.150.660-6 SSP/PR, matrícula funcional nº 1358-2, ocupante do cargo de Assistente Social, junto à Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família/ Departamento de Gestão do SUAS/ Divisão de Proteção Social Básica/ CRAS- Nossa Senhora Aparecida, a partir de 22 de junho de 2023.

**Art. 2º Revogar** a Portaria 022/2022, a partir de 22 de junho de 2023.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,  
PR, 26 DE JUNHO DE 2023.

**ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK**  
Secretário de Administração

**EDINA ACCORSI**  
Secretária de Assistência Social, Mulher e Família

**Publicado por:**  
Guilherme Schizzi  
**Código Identificador:**68EF183A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/06/2023. Edição 2801  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>